

2817/05 Prof. Nelson Tureck 09.09.05



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

- Assessoria PPS -

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 49-Lo

Protocolo Nº 1687/2005

Campo Mourão, 29/08/05 Horas 16:19



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões, <u>01/08/05</u>
_____ PRESIDENTE

CONSIDERANDO QUE, no dia 19 de agosto, esteve visitando o nosso Município os **Excelentíssimos Senhores Roberto Requião de Mello e Silva - Governador do Estado do Paraná e Luiz Fernando Ferreira Delazari - Secretário de Estado da Segurança Pública;**

CONSIDERANDO QUE, ambos são favoráveis à implantação da guarda municipal, quando em conversa com o Vereador que ora subscreve.

CONSIDERANDO QUE, o mesmo teceu comentários que o Governo do Estado poderá ajudar na implantação deste, mas que o Poder Executivo apresente Projeto de Implantação da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO QUE, o Executivo Municipal juntamente com a Comissão da Guarda Municipal são favoráveis à implantação da Guarda Municipal, e que, com esta oportunidade poderemos buscar recursos junto ao Governo do Estado e Governo Federal, resolvendo parte do problema da insegurança que assola nosso Município;

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nelson José Tureck**, sugerindo **desenvolver com urgência projeto de implantação da guarda municipal**, para posterior encaminhamento ao Governo do Estado do Paraná, colocando-se à disposição para o encaminhamento em mãos deste projeto, haja vista ter contato direto sobre este assunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto 2005.


SIDNEI JARDIM

Vereador

/LOC.

977/2005 - 31/05 - REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO
INFORMAR: SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA PORTARIA Nº 175/2005
GAPRE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR
REALIZAR ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL D
CAMPO MOURÃO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1697</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 31/03 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312